

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janáina Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2022, processo administrativo nº 5345/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMECIAL MONTEIRO EIRELI

CNPJ/MF: 24.240.240/0001-21

END: RUA SÃO GERALDO, N.º 429, QUADRA 0016, LOTE 0004, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE/GO.

REPRESENTANTE: SIMONE LOBO ALVARENGA

CPF: 624.331.481-20

CONTATOS: (62) 3412-2083/ (62) 3070-7250 / licitacao.monteiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABRIDOR DE LATA - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA AÇO INOX.	JWC	10	UND	6,00	60,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO - ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR TECLA, GERA FAÍSCA, NÃO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO 22X2,5 CM, SELO DO INMETRO.	ORIGINAL	10	UND	11,00	110,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO -	MARLUX	30	UND	50,93	1.527,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS					
5	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS.	PURA	30	UND	9,60	288,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7,5 LITROS.	PURA	30	UND	8,60	258,00
17	BANDEJA REDONDA LISA - BANDEJA REDONDA LISA AÇO INOX COM ALÇA. MEDIDA: 37,9 X 37,9 X 7 CM (C X L X A). POLIMENTO ALTO BRILHO.	NOX	5	UND	60,00	300,00
18	BANDEJA RETANGULAR 3 X 31 X 45 CM - BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX. MEDIDA: 3 X 31 X 45 CM (A X L X P). PESO: 760 KG. POLIMENTO ALTO BRILHO E DETALHES DE FRISOS NAS BORDAS.	NOX	5	UND	70,00	350,00
19	BANDEJA RETANGULAR 48 X 32,5 CM - BANDEJA RETANGULAR INOX EMPILHÁVEL COM ALÇAS. MEDIDAS: 48 X 32,5 CM. ALÇAS: AFIXADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA NA LATERAL. BANDEJA SERVIÇO MIX. POLIMENTO ALTO BRILHO.	NOX	5	UND	70,00	350,00
20	BULE EM ALUMÍNIO - BULE EM ALUMÍNIO. BULE PARA COAR CAFÉ, EM ALUMÍNIO FOSCO, CABO EM MADEIRA E COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,0 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 22 CM. TAMANHO Nº10.	ADICON	20	UND	68,50	1.370,00
21	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº26 - PAINEL CAÇAROLA RETA FUNDIDA COM TAMPA.	FR	5	UND	60,00	300,00
23	CAÇAROLA RETA Nº40 - PAINEL CAÇAROLA RETA FUNDIDA COM TAMPA.	FR	5	UND	125,00	625,00
26	CAIXA GOURMET PLÁSTICA 10 L - CAIXA GOURMET PLÁSTICA 10 LITROS COM TAMPA.	PLASUTIL	20	UND	65,50	1.310,00
27	CAIXA GOURMET PLÁSTICA 8 L - CAIXA GOURMET PLÁSTICA 8 LITROS COM TAMPA.	PLASUTIL	20	UND	51,10	1.022,00
28	CAIXA PLÁSTICA 10 L - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA	PLASUTIL	30	UND	27,70	831,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	TRANSPARENTE CAPACIDADE 10 LITROS					
29	CAIXA PLÁSTICA 20 L - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 LITROS.	PLASUTIL	30	UND	41,90	1.257,00
31	CANECA PARA FERVER ÁGUA 1 L - CANECA PARA FERVER ÁGUA EM ALUMÍNIO COM ALÇA CAPACIDADE 1 LITROS.	ADICON	10	UND	24,72	247,20
32	CANECA PARA FERVER ÁGUA 2 L - CANECA PARA FERVER ÁGUA EM ALUMÍNIO COM ALÇA CAPACIDADE 2 LITROS.	ADICON	2	UND	28,34	56,68
38	COLHER DE ARROZ EM INOX 35 CM - COLHER ARROZ TODA EM INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM.	ORIGINAL	10	UND	12,30	123,00
39	COLHER DE ARROZ EM INOX 50 CM - COLHER ARROZ TODA EM INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 50 CM.	GP INOX	10	UND	26,90	269,00
40	COLHER DE MESA: COLHER PARA REFEIÇÕES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PACOTES C/100 UNIDADES.	BELLOCOPO	100	PCT	6,20	620,00
41	COLHER DE SOBREMESA - COLHER DE SOBREMESA EM INOX (CABO EM INOX).	ORIGINAL	200	UND	1,80	360,00
42	COLHER DE SOPA - COLHER DE SOPA, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX.	ORIGINAL	200	UND	1,88	376,00
44	COLHER ESCUMADEIRA 35 CM - COLHER ESCUMADEIRA TODA EM INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM.	ORIGINAL	50	UND	20,00	1.000,00
45	COLHER ESCUMADEIRA 50 CM - COLHER ESCUMADEIRA TODA EM INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 50 CM.	GP INOX	50	UND	26,90	1.345,00
46	COLHER PARA SERVIR - COLHER GRANDE PARA SERVIR.	FR	20	UND	25,45	509,00
47	CONCHA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL - CONCHA GRANDE FABRICADO EM AÇO INOX COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM.	ORIGINAL	20	UND	14,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

50	COPO LISO VIDRO LONG DRINK - COPO LISO, EM VIDRO, LONG DRINK, CAPACIDADE APROXIMADA 350 ML, MEDIDAS APROXIMADAS: 6,5 CM X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA, TRANSPARENTE 99,9%, INCOLOR LISO, ACABAMENTO PERFEITO E BORDAS TOTALMENTE LISAS. CAIXA CONTENDO 24 PEÇAS.	NADIR	20	CX	190,30	3.806,00
54	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE - CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO COM ALÇAS DE BAQUELITE. TAMPA DE ALUMÍNIO COM POMEL DE BAQUELITE. 18 CM DIÂMETRO.	MARLUX	10	UND	54,90	549,00
55	DESCASCADOR DE LEGUMES - DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL COM LÂMINA EM INOX, E CABO EM POLIPROPILENO EM FORMA DE BOLINHA COM CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE.	ORIGINAL	10	UND	12,58	125,80
60	ESCORREDOR DE ARROZ 11 LITROS: ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO, PARA ATÉ 11 LITROS.	MARLUX	15	UND	102,74	1.541,10
61	ESCORREDOR DE MACARRÃO 5 L - ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA MACARRÃO, ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS.	MARLUX	15	UND	57,90	868,50
65	FACA DE PÃO EM INOX 1ª QUALIDADE COM CABO PLÁSTICO	ORIGINAL	30	UND	19,90	597,00
66	FACA DE SERRA: FACA DE SERRA, PARA USO EM REFEIÇÕES PRINCIPAIS. TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX	ORIGINAL	30	UND	3,60	108,00
67	FACA GRANDE: FACA EM AÇO INOX, PARA USO DE GRANDES CORTES.	ORIGINAL	20	UND	45,00	900,00
69	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE 30 CM: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, 30 CM DE DIÂMETRO, SEM TAMPA, COM CABO ANTITÉRMICO.	MARLUX	10	UND	88,00	880,00
70	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE 40 CM: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, 40 CM DE	MARLUX	20	UND	200,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DIÂMETRO, SEM TAMPA, COM CABO ANTITÉRMICO.					
71	GARFO TRINCHANTE GRANDE - GARFO TRINCHANTE 60 CM, CABO DE MADEIRA.	FR	10	UND	23,90	239,00
72	GARFOS DE MESA - GARFO COM DENTES LONGOS, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX.	ORIGINAL	50	UND	2,00	100,00
77	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - 5 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA, DE BOA QUALIDADE. MATERIAL PLÁSTICO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE BEBIDAS MÍNIMO DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA.	INVICTA	10	UND	35,00	350,00
82	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2 LITROS- LEITEIRA EM ALUMÍNIO, REVESTIDA DE TEFLON, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	MARLUX	20	UND	28,34	566,80
83	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 5 LITROS - LEITEIRA EM ALUMÍNIO, REVESTIDA DE TEFLON, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	MARLUX	30	UND	69,90	2.097,00
87	MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA PARA JARDIM FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, PRODUZIDA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. SUPORTAR PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI). COMPRIMENTO: DIÂMETRO 1/2", ESPESSURAS DAS PAREDES 2,00 MM. ACOMPANHADA DE 1 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 1 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO. GARANTIA DE 12 MESES.	SUNFLEX	600	MT	5,88	3.528,00
90	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, VEDAÇÃO PERFEITA NA	MARLUX	15	UND	200,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO.					
91	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO.	MARLUX	15	UND	607,65	9.114,75
92	PANELA DE PRESSÃO 8 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPA COM TRAVA HERMÉTICA EM ALÇA LATERAL REVESTIDA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO.	MARLUX	15	UND	165,00	2.475,00
93	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº20 - PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 20, COM TAMPA.	FR	10	UND	54,00	540,00
94	PAPEL ALUMÍNIO - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CMX100M. PARA EMBALAGEM E PREPARO DE ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL. 1 UNIDADE	BOREDA	50	ROLO	20,00	1.000,00
95	PAPEL FILME 28CM: ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CMX 100M	JRA	200	UND	16,00	3.200,00
97	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NÃO RECICLÁVEL, COM 03 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	NC	2.000	PCT	13,50	27.000,00
98	PEGADOR DE SALADA: PEGADOR PARA SALADA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	ORIGINAL	15	UND	16,00	240,00
102	PENEIRA EM NYLON DE PLÁSTICO 18 CM - PENEIRA EM NYLON MALHA FINA COM	SQ	10	UND	9,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	GANCHO PARA APOIO E CABO EM PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO 18 CM.					
103	PINCEL CULINÁRIO - PINCEL DE SILICONE CULINÁRIO.	SQ	5	UND	16,55	82,75
104	PINO PANELA DE PRESSÃO 20 L - PINO PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS.	MARLUX	20	UND	10,50	210,00
105	PINO PANELA DE PRESSÃO 4,5 L - PINO PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS.	MARLUX	20	UND	8,44	168,80
106	PINO PANELA DE PRESSÃO 7,5 L - PINO PARA PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS.	MARLUX	20	UND	8,44	168,80
109	PRATO DE VIDRO FUNDO - PRATO FUNDO EM VIDRO LISO.	DURALEX	150	UND	7,00	1.050,00
110	PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR: PRATOS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ISOPOR, EMBALADOS EM PACOTES COM 25 UNIDADES.	ISOBRAS	200	PCT	8,00	1.600,00
111	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, LINHA BRANCA, 21 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, COMPOSTO DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATOS COM ALIMENTOS, CAIXA COM 500 UNIDADES, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, APRESENTADO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE	TERMOPOT	100	CX	80,00	8.000,00
112	RALADOR EM INOX 4 FACES	SQ	20	UND	24,00	480,00
114	SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 50L - SACOS PARA LIXO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS, PACOTE COM 100 UNIDADES. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	BRASLIXO	200	PCT	21,00	4.200,00
123	SACO TRANSPARENTE: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (TRANSPARENTE - 50 X 80 CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	JRA	50	PCT	69,60	3.480,00
129	SUPORTE PARA COPO PLÁSTICO 180/200 ML - .	PLESTIN	50	UND	49,00	2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	SUPOORTE PARA COPO MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRILÍCO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADORA / BOCAL, SAÍDA / CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO / ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180/200 ML. 1 UNIDADE.					
130	TÁBUA DE CORTE BRANCA - TÁBUA DE CORTE POLIETILENO BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS 30X40X1 CM	FUTURA	20	UND	98,00	1.960,00
131	TÁBUA DE CORTE VERDE - TÁBUA DE CORTE POLIETILENO VERDE DIMENSÕES APROXIMADAS 30X40X1 CM	FUTURA	20	UND	98,00	1.960,00
135	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS 9 LITROS - VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 9 LITROS.	PLASUTIL	20	UND	40,00	800,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 10 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 040/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA**

**COMERCIAL MONTEIRO EIRELI
SIMONE LOBO ALVARENGA
FORNECEDOR REGISTRADO**